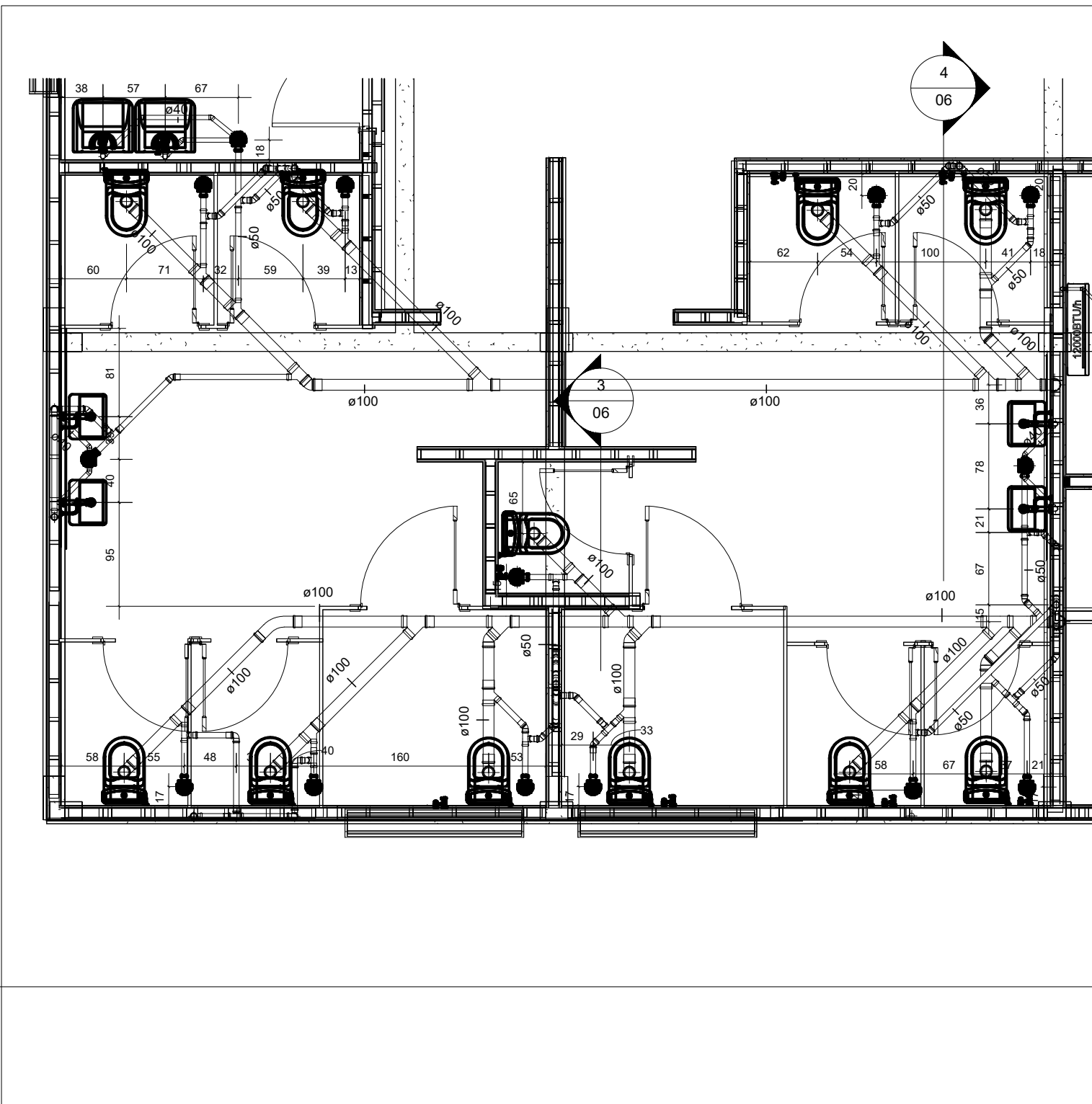
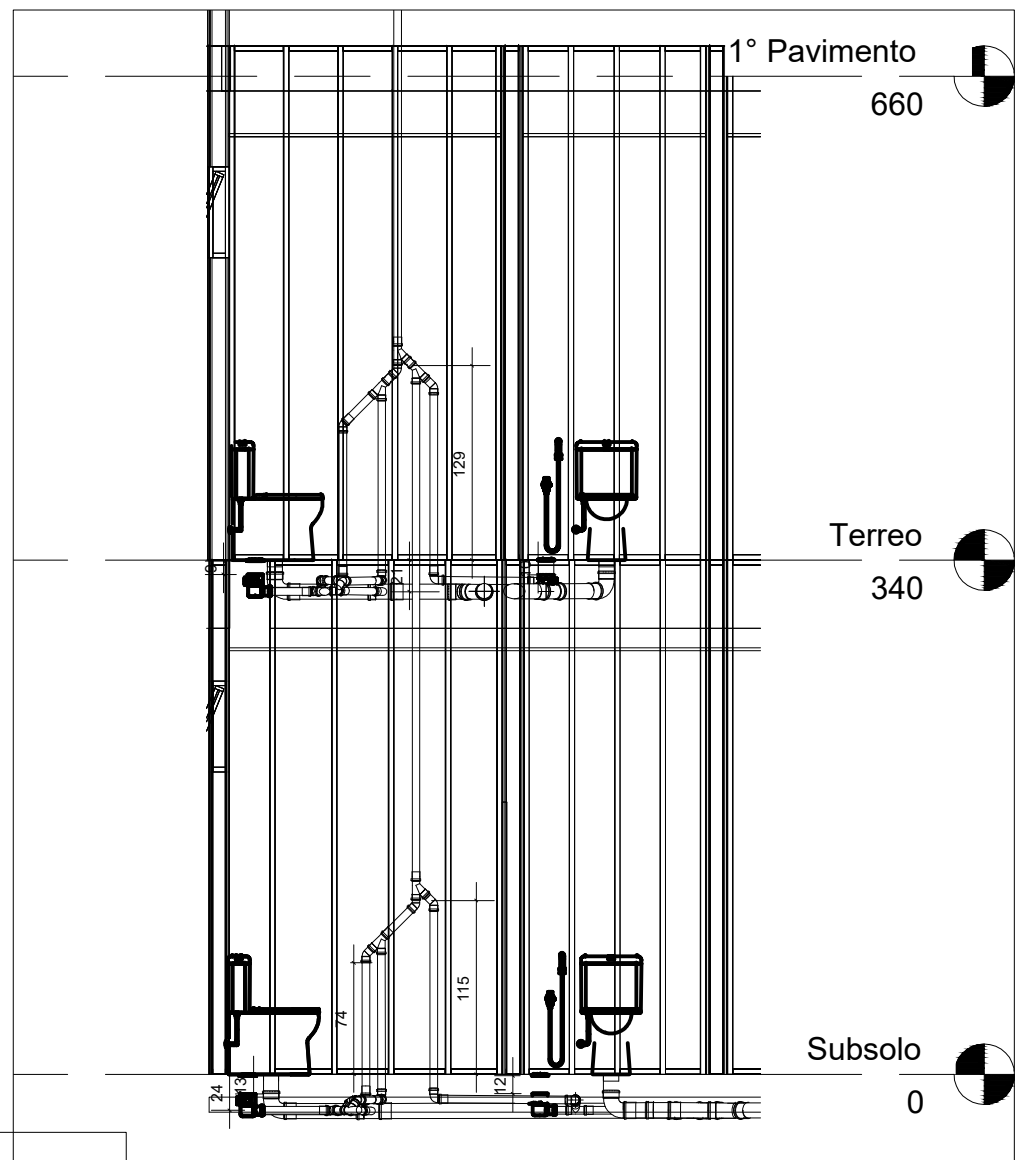
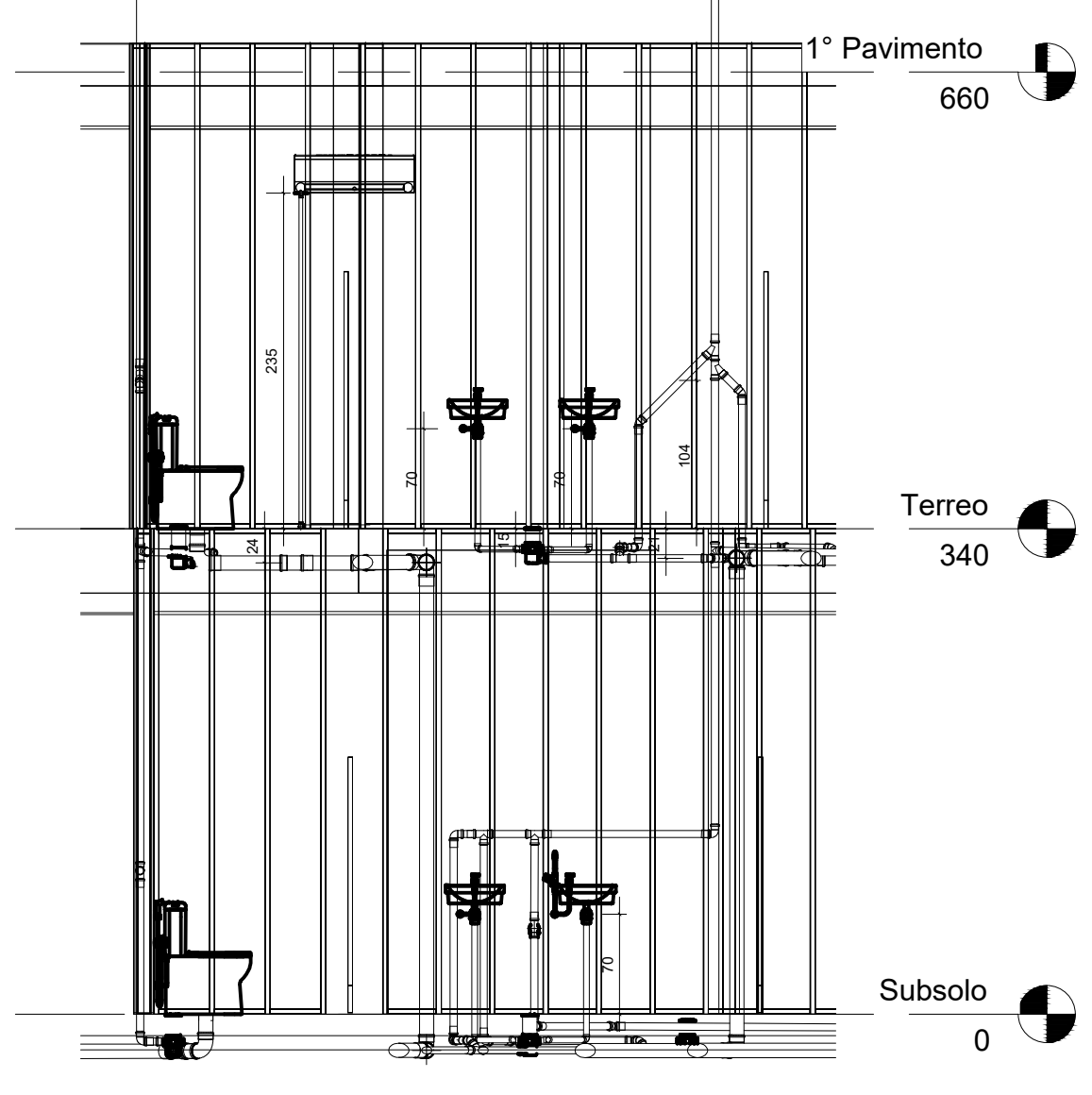




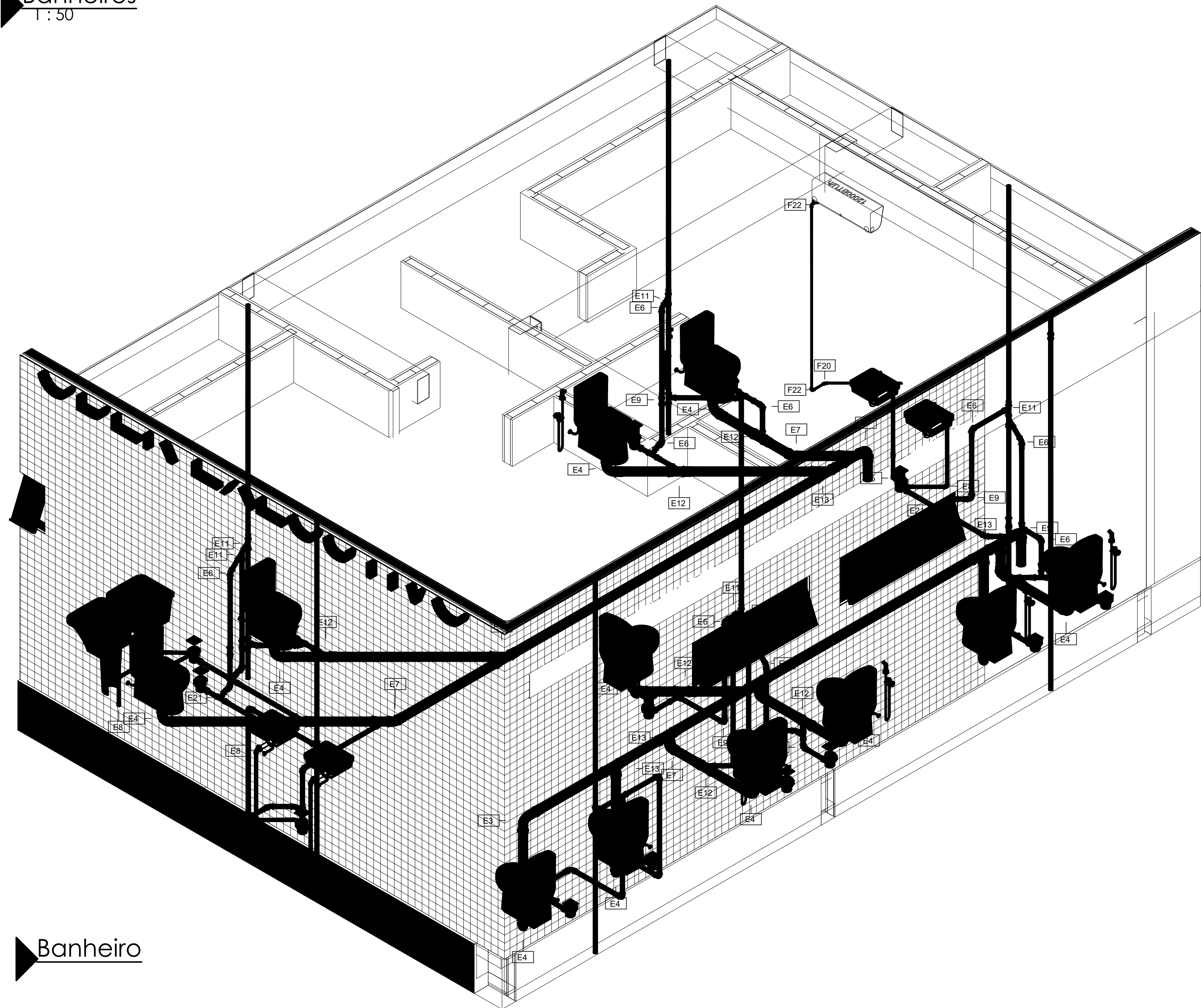
Banheiros
1 : 50



3- Corte 3-ES
1 : 50



4- Corte 4-ES
1 : 50



Banheiro
1 : 50

- NOTAS:
- DIMENSÕES E DIÂMETROS EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
 - 2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
 - 1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
 - TODOS OS RAMAIS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PREFERENCIALMENTE SAIR EM ÂNGULO DE 45º EVITANDO O RETORNO DE ESGOTO.
 - A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA, RESPEITANDO AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS ENTRE ELAS DE 10 VEZES O DIÂMETRO.
 - TODAS AS CAIXAS SIFONADAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRAS REFORÇADAS E TER SUA BASE PROTEGIDA COM MATERIAL ADEQUADO EVITANDO O ATRITO DIRETO ENTRE MATERIAIS.
 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO.
 - A BASE DO RESERVATÓRIO DEVERÁ TER UMA SUPERFÍCIE LISA, NIVELADA E ISENTA DE SUJEIRA OU MATERIAIS PONTIAGUDOS. A BASE DEVE TER RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O PESO DA CAIXA CHEIA E DEVE SER MAIOR DO QUE A LARGURA DO FUNDO DA CAIXA.
 - TODAS AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS COM JUNTAS DE DILATAÇÃO ADEQUADAS.
 - TODOS OS FUROS EM VIGAS E LAJES DEVERÃO POSSUIR TUBO DE PROTEÇÃO (ESPERA) DE DIÂMETRO MAIOR QUE A TUBULAÇÃO QUE SERÁ INSTALADA, EVITANDO ASSIM O DESGASTE POR ATRITO.
 - TODAS AS LUVAS DEVERÃO SER COLOCADAS SEGUINDO O SENTIDO DO FLUXO.
 - OS PONTOS DE DRENO DE AR CONDICIONADO DEVEM SER INSTALADOS ABAIXO DO FORRO 45 CM, SEGUINDO INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.

Resp. Técnico:		WLADIMIR BARROS BARBOSA CREA- MG 80.052/D	
Proprietário:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA CNPJ-18.334.288/0001-25	
PROJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		Nº DA PRANCHA	
ÁREA:	3717,26 m²	A CONSTRUIR:	1229,91 m²
LOCAL:	Av.PROFESSOR ARMANDO ALVES DA SILVA, 1950- BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CARATINGA- MG		
TÍTULO:			
ES- Pav.3			
ESCALA:	1 : 50	DATA:	17/11/2025
OBSERVAÇÕES:		ZONA:	
		FASE:	
		REVISÃO:	03
		ARQUIVO:	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS